

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 44 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a constituição da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento – EMA, para encaminhamento aos procedimentos de Laqueadura Tubária e Vasectomia no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, do município de Chapada dos Guimarães, Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Portaria nº 048/SAS de 11 de fevereiro de 1999**, que normatiza sobre os procedimentos cirúrgicos de esterilização, nas ações de Planejamento Familiar;

**II- A Portaria SAS nº 629 de 25 de agosto de 2006**, que descentraliza para os gestores estaduais/municipais de saúde o registro das habilitações no SCNES entre outros procedimentos, os referentes ao Planejamento Familiar/Esterilização, a pós as devidas deliberações na instância da Comissão Intergestores Bipartite – CIB;

**III- A Resolução CIB nº 007 de 10 de fevereiro de 2011**, que dispõe sobre as normas de procedimentos de laqueadura tubária e vasectomia no âmbito do SUS no Estado de Mato Grosso;

**IV- A Resolução do Conselho Municipal de Chapada dos Guimarães, nº 13 de 05 de dezembro de 2023**, que dispõe sobre a aprovação do projeto de implantação de vasectomia e laqueadura tubária no município;

**V- A Proposição Operacional CIR/BC nº 01, de 18 de janeiro de 2024**, que aprova o credenciamento da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento/EMA, para realização de laqueadura tubária e vasectomia no município de Chapada dos Guimarães, localizado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, no Estado de Mato Grosso;

**VI- O Processo nº SES-PRO-2024/03872**, que está de acordo para aprovação do credenciamento da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento para a realização dos procedimentos de laqueadura tubária e vasectomia apresentado no Projeto pelo Município, atende as Proposições estabelecidas pela legislação, bem como estão com os profissionais devidamente cadastrados no CNES.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o credenciamento da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento (EMA) para atendimento no Centro de Especialidades (CEM), CNES nº 7843224 e encaminhamento dos procedimentos de Laqueadura Tubária e Vasectomia no âmbito do Sistema Único de



**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**  
Saúde-SUS, no município de Chapada dos Guimarães-MT, Região de Saúde Baixada  
Cuiabana, conforme referência hospitalar pactuada e legislação vigente.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Cuiabá/MT, 08 de fevereiro de 2024.**

---

**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
Presidente da CIB /MT



---

**Flávio Alexandre dos Santos**  
Presidente do COSEMS/MT